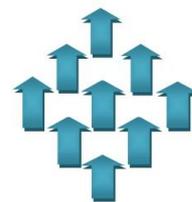




GJTPREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
CNPJ 13.363.520/0001-00



## RESOLUÇÃO Nº 001/CODEL/2023

### **INSTITUI OREAJUSTE/ALTERAÇÃO SALARIAL DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – GJTPREVI.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – GJTPREVI**, Colegiado de Deliberação Superior, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022:

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 12, do Artigo 54 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, de 24 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o que está contido no item 1.1 do Anexo I da Lei supracitada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1345/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder reajuste salarial ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira/RO – GJTPREVI, conforme disposto nos Artigos 1º, 2º e inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1345/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de fevereiro de 2023.